

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 17 de fevereiro de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 018/21/CGP/SEJUSP/MS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora que menciona, encaminhado via Comunicação Interna nº 194/2021/DAUR/SEJUSP;

Considerando o teor da manifestação do Coordenador Regional da URPI de Corumbá/MS e o teor da manifestação da Direção do DAUR que acompanham a Comunicação Interna nº 194/2021/DAUR/SEJUSP, de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **LIDIANE DE BRITO CURTO**, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 125763023, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá - DAUR/URPI/Corumbá/MS para o Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/CG/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 01/03/2021**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/009976/2021).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 217/2021/DAUR/CGP de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI**, Perita Criminal, 2ª Classe, prontuário nº 133996022, POC 313, Código 27017, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Márcio Luiz Cassanego, prontuário nº 120539022, no período de **18/02/2021 a 04/03/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 217/2021/DAUR/CGP de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ KIYOSHI HARADA**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 108066022, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de